

GOIÂNIA,
ABRIL/2000

Breves Notas



Mordaza fica fora da reforma do Judiciário

Sem dúvida alguma, foi uma das mais importantes vitórias já alcançadas pelo Ministério Público na votação da proposta de emenda constitucional de reforma do Poder Judiciário. O governo, interessado em cercear a atuação de nossa Instituição, não conseguiu os 308 votos necessários para manter a **mordaza** no texto constitucional. Foram dados 290 votos a favor do governo, 175 contra e 5 abstenções. **Páginas 6 e 7**

*Fundo de
Previdência
significa
aumento da
contribuição*

Página 3

*Ivana Farina recebeu
solidariedade da categoria
e da sociedade*

Página 11

*MP está
preservado
na PEC do
subteto
salarial*

Páginas 4 e 5



AGENDAAGENDAAGENDAAGENDAAGENDA

Eventos

■ IV Congresso do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Tema: O Ministério Público no Novo Milênio: Reflexões e Perspectivas
 Pousada do Rio Quente, 12 a 15 de abril
Informações: Fundação Escola Superior do Ministério Público, fone (0**61) 226-4643

■ VI Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul

Canela (RS), de 28 de junho a 1º de julho
Informações e inscrições: (0**51) 224-1933

■ 3º Encontro Nacional do Colégio de Diretores das Escolas Superiores e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento dos MPs dos Estados e Distrito Federal

Tema: Justiça para o Terceiro Milênio
 Belém (PA), 26 a 28 de abril

Informações e inscrições: (0**91) 242-5723

■ 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental

Tema: Meio Ambiente e Agricultura
 São Paulo, 4 a 7 de junho
Inscrições de teses: até 30 de abril
Informações: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público de Goiás

■ 1º Congresso das Américas de Ciências Criminais (Penal, Processo Penal, Criminologia e Vitimologia)

Centro de Convenções de Pernambuco (Recife), 17 a 20 de maio
Promoção: Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, Revista Jurídica Consulex, European Institute of Procedural Law, Instituto Interamericano de Estudos Legais e Universo
Informações e inscrições:

Bureau Jurídico de Goiás (0**62) 242-2041

■ 2º Seminário Aspectos Polêmicos do Recurso Especial

Promoção: Instituto Brasileiro de Direito Processual e Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa
 Brasília, 10 a 13 de abril
Informações e inscrições: (0**61) 347-4748

■ 5º Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho

Tema: A Tutela Coletiva na Justiça do Trabalho
Promoção: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
 São Paulo, 28 de abril a 1º de maio
Informações: (0**61) 325-7569

■ Seminário Processo Civil e Interesse Público: O Processo como Instrumento de Defesa Social

Promoção: Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

São Paulo, 5, 7, 12 e 14 de abril
Informações: (0**11) 257-2899

Curso

■ Curso Especial Atualização em Língua Portuguesa e Redação Técnica

Goiânia, 7, 8, 14 e 15 de abril
Promoção e inscrições: Essência Jurídica — (0**62) 281-6696

Revistas

Publicações recebidas pela Biblioteca da AGMP

- **Revijur – Revista Jurídica do Ministério Público do Mato Grosso do Sul** – Ano II – Nº 2
- **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região** – Ano I – Nº 1
- **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** – Ano VII – Nº 13


Breves Notas

Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (0**62) 285-6660. Fax (0**62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO. **Presidente:** Mozart Brum Silva. **1ª Vice-Presidente:** Lenir Pedrosa Soares Correia. **2ª Vice-Presidente:** Sandra Beatriz F. de Paula Dias. **1º Secretário:** Fernando Auvarlle da Silva Krebs. **2º Secretário:** Fernando Braga Vigiano. **1º Tesoureiro:** Marilda Helena Vasconcelos. **2º Tesoureiro:** Deusivone Campelo Soares. **Diretor de Relações Públicas:** Celso C. Batistas. **Conselho Fiscal/Titulares:** Aidenor Aires Pereira, Jefferson Xavier de Souza Rocha, Valéria Marques Freitas. **Conselho Fiscal/Suplentes:** Aguinaldo Bezerra Lino Tocantins, Leandro Pereira Colombano e Milton Marcolino dos Santos Júnior. **Diretorias:** **Conselho Gestor do Samp:** Valéria Cristina de Paula Magalhães e João Lacerda Jubé. **Social:** Odiléia Fiori Tosi. **Social Adjunta:** Carla Fleury de Souza. **Patrimônio:** Ário Augusto de Brito. **Estudos Jurídicos:** Aylton Flávio Vechi. **Cultural:** Eduardo Abdon de Moura. **Assuntos Institucionais:** Rodolfo Pereira Lima Júnior. **Esportes:** Clínio Xavier Cordeiro. **Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa. **Convênios:** Lauro Machado Nogueira. **Jornalista Responsável:** Luiz Spada (Reg. Prof. GQ582JP). **Editoração Eletrônica:** Casa das Letras. Fone (0 **62) 255-8939

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Servidores vão contribuir com 17%

A aprovação, pela Assembléia Legislativa, do projeto de lei do governo que institui o regime de previdência estadual, vai significar um amargo desconto nos contracheques de todos os servidores públicos de nada menos do que 17%. Amargo porque há mais de cinco anos a grande maioria do funcionalismo, inclusive os membros do Ministério Público, está sem ver qualquer reajuste salarial.

Dos 17% que serão descontados todos os meses, 6% destinam-se ao Ipasgo e os 11% restantes vão para o Fundo de Previdência Estadual. Nas discussões com o governo e com os deputados, durante a tramitação do projeto de lei, de nada adiantaram as argumentações do Fórum de União em Defesa dos Servidores e dos Serviços Públicos Estaduais, do qual a AGMP faz parte. A deputada Denise Carvalho (PC doB) até tentou fixar a alíquota em 9,5%, com escalonamento de 1% ao ano, mas os parlamentares da base governista nem quiseram saber – ficou tudo como o Executivo queria.

A Diretoria da AGMP decidiu convocar seus associados para Assembléia Geral Extraordinária para tratar de ação que procurará questionar, na Justiça, os valores fixados pelo governo. Vale ressaltar que todas as entidades representativas dos servidores devem adotar medidas semelhantes, a fim de resguardar os direitos de seus associados.

Nota

Ao funcionalismo e à sociedade, o Fórum distribuiu nota intitulada **Fundo de Previdência: Golpe nos Servidores**, na qual explica os fatos que ocorreram na Assembléia Legislativa entre a noite do dia 22 e a madrugada de 23 de março, quando o projeto foi votado em sessões extraordinárias do Legislativo. Na nota, o Fórum externa sua indignação e esclarece que o projeto “não atendeu às principais reivindicações apresentadas pelos servidores estaduais, especialmente quanto a gestão do fundo, a participação paritária dos servidores no respectivo Conselho Deliberativo e a alíquota”.



É lembrado que o Fórum, durante o processo de discussão do projeto, sempre buscou incluir no texto a paridade na composição Conselho Deliberativo, o que se viu definitivamente prejudicado com a aprovação do projeto com a previsão de seis membros escolhidos livremente pelo governo e apenas cinco representantes dos servidores, que ficaram também afastados da gestão do fundo que será gerido dentro da já conhecida e questionada estrutura do Ipasgo.

Sobre a alíquota de 11% imposta no projeto aprovado pela Assembléia, destaca que “significa verdadeiro confisco nos salários dos servidores”. Além disso, destaca a nota, “contrariamente do acordado com os servidores, a alíquota apresentada não seguiu os critérios técnicos necessários para sua determinação, conforme afirmação da firma encarregada da elaboração dos cálculos atuariais”.

“Não bastasse a ausência dos referidos critérios – continua a nota –, a equipe do governo impôs aos servidores ativos uma contribuição complementar vitalícia de 4,32% referente aos anos de

1988 a 1996, taxa jamais devida pelos servidores, que sempre cumpriram as regras unilaterais impostas pelo Estado e não têm qualquer responsabilidade nesse débito. Acrescente-se, ainda, que foi proposta dos servidores, não atendida no projeto aprovado, a vinculação para o fundo de percentuais referentes à venda de todos os ativos do Estado, ficando o Fundo de Previdência sem qualquer garantia dos aportes de recursos necessários ao seu funcionamento”.

Por fim, a nota do Fórum registra seu repúdio quanto à maneira arbitrária como foi conduzida a votação do projeto, “com a utiliza-

ção de recursos antidemocráticos que não se viam nas últimas duas décadas, tais como as manobras de convocação de sessão extraordinária de última hora, ludibriando centenas de trabalhadores do serviço público que se encontravam na Assembléia Legislativa em pacífica e legítima mobilização, além da presença ostensiva da tropa de choque da Polícia Militar e o uso de força para retirada de lideranças sindicais do plenário da Casa Legislativa”.

Recurso da AGMP no STJ

O recurso que a AGMP interpôs no STJ relativo à cobrança do Ipasgo teria como relatora a ministra Fátima Nancy Andrighi. Ela alegou que, pelo princípio do juízo natural, não poderia receber o processo e o devolveu para o presidente decidir a quem cabe a análise. A AGMP está acompanhando todo o desenrolar e esperase que se obtenha êxito antes da entrada em vigor do Fundo de Previdência.

TETO E SUBTETO SALARIAL

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados encarregada de analisar a proposta de emenda constitucional que trata do teto e do subteto salarial reuniu-se no dia 22 de março para votar o texto que, em tese, já estaria acordado com o Palácio do Planalto. O governo insistiu na retirada dos dispositivos que tratam do Ministério Público, só que o relator, deputado Vicente Arruda (PSDB-CE), não aceitou a imposição e manteve a autonomia do

MP em seu parecer, inclusive quanto à equivalência de subsídios com o Poder Judiciário.

Vale ressaltar que, na Comissão Especial, em nenhum momento foi questionada a equivalência do Ministério Público com o Judiciário. Tanto que não há qualquer destaque supressivo nesse sentido. Aliás, de todas as emendas apresentadas, nenhuma visou retirar as conquistas do MP.

Eleitoral mantido

Todos se lembram de

que houve acordo entre os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no sentido de que o teto nacional será de R\$ 11,5 mil, excluindo-se as verbas eleitorais.

A princípio, essas verbas deveriam ser retiradas da remuneração de todos quando da fixação dos subsídios. Entretanto, foi ressalvado do limite do teto as verbas eleitorais, estabelecendo-se no regramento que, tanto para os representantes do Ministério Público quanto para os juízes (isso para

todo o País), a gratificação corresponderá a 12% da remuneração. A redução, contudo, só será colocada em prática após a aprovação da emenda constitucional do teto salarial e a consequente fixação dos subsídios. Vale ressaltar, que nessa fixação, deve haver acréscimo salarial para o Ministério Público.

Confira, abaixo, o substitutivo do relator para a emenda do subteto, aprovada no dia 5 deste mês.

Proposta de Emenda à Constituição nº 137-A, de 1999

SUBSTITUTIVO DO RELATOR (*)

Estabelece limite para remuneração, subsídio, provento ou pensão, aplicável aos três Poderes Públicos e ao Ministério Público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 37 e 42 e 57 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

§ 11. A remuneração, o subsídio, o provento e a pensão devidos por Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão ser superiores aos subsídios do Governador do Estado ou do Distrito Federal, ressalvado o disposto nos arts. 27, § 2º, 29, VI, e 93, V, este também aplicável aos membros do **Ministério Público**.

§ 12. Leis dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atendido o

*disposto no inciso XII e XV e respeitada a iniciativa privativa em cada caso, aplicável aos três Poderes e ao **Ministério Público**, poderão estabelecer limite para remuneração, subsídio, provento e pensão em valor inferior ao previsto no inciso XI, observado o disposto no § 11, compreendidas, em qualquer caso, todas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.*

§ 13. Não constituem remuneração, para os fins previstos no inciso XI, nos §§ 11 e 12 e no art. 39, § 4º, as verbas inerentes ao exercício do mandato eletivo e eventual gratificação percebida pela atuação na Justiça Eleitoral”

“Art. 42.

§ 3º Aplica-se aos militares, em atividade, inativos e seus pensionistas, dos Estados o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 37.”

“Art. 57.

§ 7º. Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre matéria para a qual foi convocado.”

Art. 2º A partir da promulgação desta Emenda e até que seja editada a lei de que trata o art. 48, XV, da Constituição, a remuneração mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a remuneração e o subsídio mensal dos

membros dos demais Poderes serão equivalentes, corresponderão à maior remuneração percebida por Ministro do Supremo Tribunal Federal, incluídas todas e quaisquer vantagens pessoais e funcionais, de qualquer natureza, e servirão como o limite de remuneração de que trata o art. 37, XI, e para os efeitos do art. 93, V.

§ 1º Para os fins do *caput*, a maior remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal equivalerá, na data de promulgação desta Emenda, a R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

§ 2º O subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponde a noventa e cinco por cento da remuneração mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o escalonamento de noventa e cinco por cento entre os subsídios de Ministro dos Tribunais Superiores e os de juiz de segundo grau, de Desembargador e de Juiz-Auditor Corregedor, e sucessivamente, entre os demais escalões da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e da Justiça Estadual, até que a lei prevista no art. 93, V, adote outros percentuais, obedecidos os limites neste estabelecidos.

§ 3º Aplica-se ao **Ministério Público** o disposto neste artigo, observando-se equivalência de subsídios com o Poder Judiciário.

MP está ressalvado



§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos juízes classistas de primeira instância, ativos ou inativos, nem aos seus pensionistas.

§ 5º Durante o período a que se refere o *caput*, a remuneração mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal poderá ser modificada com observância do disposto no art. 96, II, *b*, da Constituição, aplicando-se aos novos valores o disposto neste artigo.

Art. 3º O valor correspondente aos proventos de inatividade, pensões e demais benefícios previdenciários percebidos à data de promulgação desta Emenda, observado, no seu conjunto, o limite previsto no art. 37, XI, da Constituição, será considerado isoladamente de remuneração ou subsídio percebidos pelo exercício de cargo cuja acumulação é autorizada pela Constituição, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e de cargos eletivos.

Art. 4º Até que a lei disponha de outra forma, a gratificação de presença dos membros dos Tribunais Eleitorais, por sessão a que compareçam, até o máximo de oito por mês, passa a ser calculada da seguinte forma:

I – no Tribunal Superior Eleitoral, dois por cento da remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

II – nos Tribunais Regionais Eleitorais, um inteiro e oito décimos por cento do subsídio de Juiz de Tribunal Federal.

§ 1º A gratificação mensal de Juiz Eleitoral corresponderá a doze por cento do subsídio de Juiz Federal.

§ 2º O Procurador-Geral Eleitoral e os Procuradores Regionais Eleitorais, observado o máximo de oito sessões por mês, farão jus à gratificação de presença devida aos membros dos Tribunais perante os quais oficiarem, e os Promotores que atuem na Justiça Eleitoral àquela percebida por Juiz Eleitoral.

§ 3º Fica assegurada aos atuais membros dos Tribunais Eleitorais, aos Juízes Eleitorais, ao Procurador-Geral Eleitoral, aos Procuradores Regionais Eleitorais e aos Promotores que atuem na Justiça Eleitoral a percepção da gratificação de que trata este artigo nos valores vigentes à data da promulgação desta Emenda, enquanto estiverem no exercício das funções que justificaram a concessão da vantagem.

Art. 5º Os integrantes da carreira policial militar do ex-Território de Rondônia, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviços àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os policiais militares admitidos por força de lei fede-

ral e custeados pela União, igualmente no âmbito daquele ex-Território, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

Parágrafo único. Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações da respectiva Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo o art. 2º efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2000.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado Vicente Arruda
Relator

(*) Texto aprovado pela Comissão Especial em 05.04.00, com ressalva de 23 destaques que serão apreciados a partir de 12.04.00

REFORMA DO JUDICIÁRIO

Na Constituição, não haverá mordada

Sem dúvida alguma, foi uma das mais importantes vitórias alcançadas pelo Ministério Público na votação da proposta de emenda constitucional da reforma do Poder Judiciário, em tramitação na Câmara dos Deputados. Caiu a **mordada**, dispositivo que visava proibir os membros do Ministério Público de “revelar ou permitir que cheguem ao conhecimento de terceiros, ou aos meios de comunicação, fatos ou informações de que tenham ciência em razão do cargo e que violem o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra das pessoas”.

Ao destaque para votação em separado, o governo, que insistia em aprovar a **mordada**, não conseguiu reunir 308 votos para manter o dispositivo previsto no substitutivo da relatora, deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP). Ao final da votação, foram 290 a favor do dispositivo, 175 contra,

além de 5 abstenções. O destaque visando a supressão desse esdrúxulo e antidemocrático dispositivo partiu da bancada do PT.

A Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual a AGMP faz parte, desenvolveu todos os seus esforços a fim de garantir a derrubada da **mordada**, conseguiu reverter muitos votos que seriam favoráveis à intenção do governo – não é demais lembrar que partiu do ex-ministro da Justiça Nelson Jobim a iniciativa de propor projeto de lei nesse sentido ao Congresso Nacional (veja, no quadro, como votaram os deputados federais de Goiás).

O presidente da AGMP, Mozart Brum Silva, esteve o tempo todo no plenário da Câmara dos Deputados, acompanhando a votação da PEC. Além de conversar com lideranças de bancadas ele, nos contatos com os parlamentares goianos, conseguiu rever-

ter votos que seriam favoráveis ao governo.

Na análise do destaque da bancada do PT para suprimir o dispositivo, orientaram o voto pela manutenção da **mordada** os líderes dos blocos PSDB-PTB, PMDB-PST-PTN e PL-

PSL, bem como das bancadas do PFL e do PPB. Pela rejeição, orientaram suas bancadas os líderes do PT, PDT, PPS, PV e do bloco PSB-PC do B.

Ao final, a maioria parlamentar dos partidos governistas não prevaleceu, já que boa parte discordou da orientação de seus líderes e votou contra, a exemplo do deputado Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP), que anunciou da tribuna que votaria pela supressão. Os líderes oposicionistas, em seus pronunciamentos, estranham o empenho do governo em “silenciar” o Ministério Público, o que, na avaliação deles, serviria apenas para agravar o quadro de impunidade reinante do País.

Como votaram os goianos

A favor da Lei da Mordada

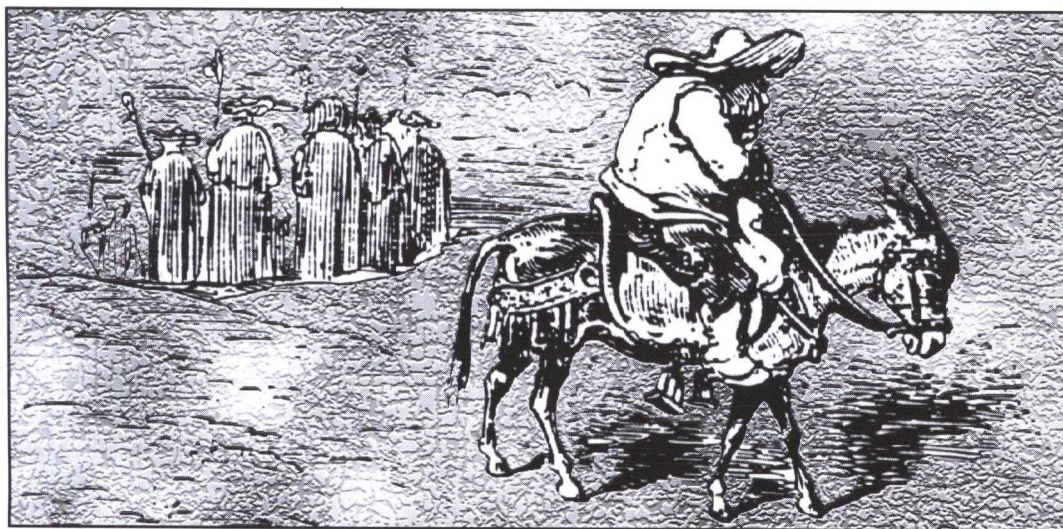
- | | |
|-----------------------------|----------------------------|
| ■ Barbosa Neto (PMDB) | ■ Lídia Quinan (PSDB) |
| ■ Euler Moraes (PMDB) | ■ Norberto Teixeira (PMDB) |
| ■ Jovair Arantes (PSDB) | ■ Pedro Canedo (PSDB) |
| ■ Juquinha das Neves (PSDB) | ■ Pedro Chaves (PMDB) |

Contra a Lei da Mordada

- | | |
|---------------------------|--------------------------|
| ■ Geovan Freitas (PMDB) | ■ Pedro Wilson (PT) |
| ■ Lúcia Vânia (PSDB) | ■ Roberto Balestra (PPB) |
| ■ Luiz Bittencourt (PMDB) | ■ Ronaldo Caiado (PFL) |

Obstrução

- | |
|------------------------------|
| ■ José Gomes da Rocha (PMDB) |
|------------------------------|



REFORMA DO JUDICIÁRIO

Foro privilegiado em ação civil passa

O outro ponto aprovado pelos deputados em relação à reforma do Judiciário, diz respeito à alteração da competência para julgamento das ações civis públicas. Pelo que foi aprovado, será aplicado o foro privilegiado por prerrogativa de função estabelecido para o crime. Ou seja, os prefeitos serão sempre julgados pelo Tribunal de Justiça, assim como o governador pelo Superior Tribunal de Justiça.

O dispositivo foi mantido no relatório da deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP) por 318 votos a favor, 132 contra e 3 abstenções. Orientaram suas bancadas a garantir

o foro privilegiado os líderes dos blocos PSDB/PTB, PMDB/PST/PTN e do PL/PSL, bem como das bancadas do PFL, PPB, PPS e PHS. Para aprovar o destaque e, com isso, rejeitar o dispositivo, deram orientação os líderes do PT, do PDT, do PV e do bloco PSB/PC do B.

A AGMP, integrante da Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp, já manteve contato com vários dos deputados goianos que ajudaram a aprovar a manutenção desse dispositivo (confira o quadro). Da conversa, ficou a possibilidade de reversão de votos quando da análise da emenda constitucional no segundo turno de vota-

Como votaram os goianos

A favor do foro privilegiado

- | | |
|-----------------------------|------------------------------|
| ■ Euler Moraes (PMDB) | ■ Pedro Canedo (PSDB) |
| ■ Juquinha das Neves (PSDB) | ■ Pedro Chaves (PSDB) |
| ■ Lídia Quinan (PSDB) | ■ Ronaldo Caiado (PSDB) |
| ■ Lúcia Vânia (PSDB) | ■ José Gomes da Rocha (PMDB) |
| ■ Norberto Teixeira (PMDB) | |

Contra o foro privilegiado

- Geovan Freitas (PMDB)
- Luiz Bittencourt (PMDB)
- Pedro Wilson (PT)

ção, ainda na Câmara, o que está previsto para a segunda quinzena de abril. O ob-

jetivo da Conamp é trabalhar arduamente para que isso venha a ocorrer.

CNBB é contra projeto da Lei da Mordança

A luta para derrubar a **Lei da Mordança** não ficou restrita a entidades como as representativas do Ministério Público. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil emitiu, em 1º de março, nota na qual manifesta sua oposição aos projetos em tramitação no Congresso Nacional, em particular o que está em discussão no Senado.

Na nota, a CNBB destaca que assumia tal posicionamento “por considerar como efetivo requisito à promoção da dignidade da pessoa humana, na vivência e preservação do regime democrático, a plena transparência dos atos funcionais cumpridos pelos agentes públicos, mormente daqueles que zelam pela realização da Justiça, membros que são do Ministério Público e do Poder Ju-

diciário e de outras categorias”.

A CNBB destaca que, “no trato da coisa pública, princípios há que respaldam as ações das autoridades zelosas: moralidade, publicidade, legalidade”. Para os bispos, a Constituição quer preservar os direitos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, mas não da forma como pretende o projeto, “pois, se assim for, os princípios de liberdade de expressão, de manifestação e de pensamento serão equivocadamente tratados como valores inferiores ante o valor do sigilo”. Assim, diante da necessidade de proteger a Constituição, superar o casuismo das leis e construir uma sociedade que se pautar pelos valores éticos, morais e legais, a CNBB diz esperar dos senadores que rejeitem o projeto da **Lei da Mordança**.



Prefeitura reconhece imunidade tributária da AGMP **SEM COBRANÇA DO IPTU**

Demorou, mas a Prefeitura de Goiânia acabou por reconhecer a imunidade tributária da Associação Goiana do Ministério Público, conforme decisão do Tribunal de Justiça em ação movida pela AGMP para que isso viesse a ocorrer. O reconhecimento veio no dia 10 de março, quando o secretário de Finanças, José Eduardo Álvares Dumont,

assinou a Declaração de Imunidade em favor de nossa entidade.

O reconhecimento da imunidade tributária da AGMP não ficou só na expedição do diploma. Atendendo à solicitação da Associação, o secretário determinou, no dia 14 de março, que o Departamento de Cobrança e Recebimento da Dívida Ativa providenciasse, na 1ª Vara da Fazen-

da Pública Municipal, a baixa de todos os débitos ajuizados em desfavor da AGMP. Determinou, também, que o Departamento de Controle de Arrecadação providenciasse a baixa técnica dos débitos não ajuizados e, ao Departamento da Receita Imobiliária, a fim de não mais lançar o IPTU.

Em todo esse processo, estão de parabéns (e fica

aqui registrado o cumprimento da Diretoria da AGMP) aos colegas que advogaram a causa, Aldair Souza Rocha e Divino Fernandes dos Reis, que desenvolveram um trabalho eficiente. Foi por meio da atuação dos dois que a Prefeitura de Goiânia reconheceu a imunidade tributária da Associação e extinguiu os processos de execução que estavam em andamento.

CÓDIGO JUDICIÁRIO *Mudanças à vista nas comarcas*

Associação Goiana do Ministério Público está acompanhando atentamente a tramitação do projeto de reforma do Código de Organização Judiciária, enviado pelo Tribunal de Justiça à Assembleia Legislativa. Vale ressaltar que um dos pontos que merece especial atenção do Ministério Público é o dispositivo que promove alterações nas comarcas, que deixam de ser de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias, para se tornarem comarcas de entrâncias inicial, intermediária e final.

Segundo o projeto do TJ, apenas Goiânia passa à condição de entrância final. Com isso, muitas das comarcas que

hoje são de 3ª entrância, passarão à condição de comarca de entrância intermediária. O mesmo vai ocorrer com as de 2ª entrância, que passarão a ser de entrância inicial. A mudança, contudo, não é imediata. Ou seja, haverá "rebaixamento" somente quando ocorrer vacância do cargo.

O mesmo princípio vai prevalecer para a questão salarial. Segundo o projeto de lei, os subsídios ou vencimentos dos cargos de magistrados, serventuários e servidores vão corresponder aos atualmente estabelecidos para as comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias. Outro ponto que vale destaque no projeto é o relativo ao provimento

por promoção das vagas existentes e as que se abrirem na comarca de Goiânia: serão ocupadas pelos juízes que, na data da entrada em vigor da lei, forem titulares de comarca de 2ª entrância.

Pelo projeto do Tribunal de Justiça, são as seguintes as comarcas de entrância intermediária: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Ceres, Cristalina, Formosa, Goianésia, Goiás, Goiânia, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Luziânia, Mineiros, Morrinhos, Pirenópolis, Porangatu, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Trindade e Uruaçu. As demais passam a ser classificadas de iniciais.



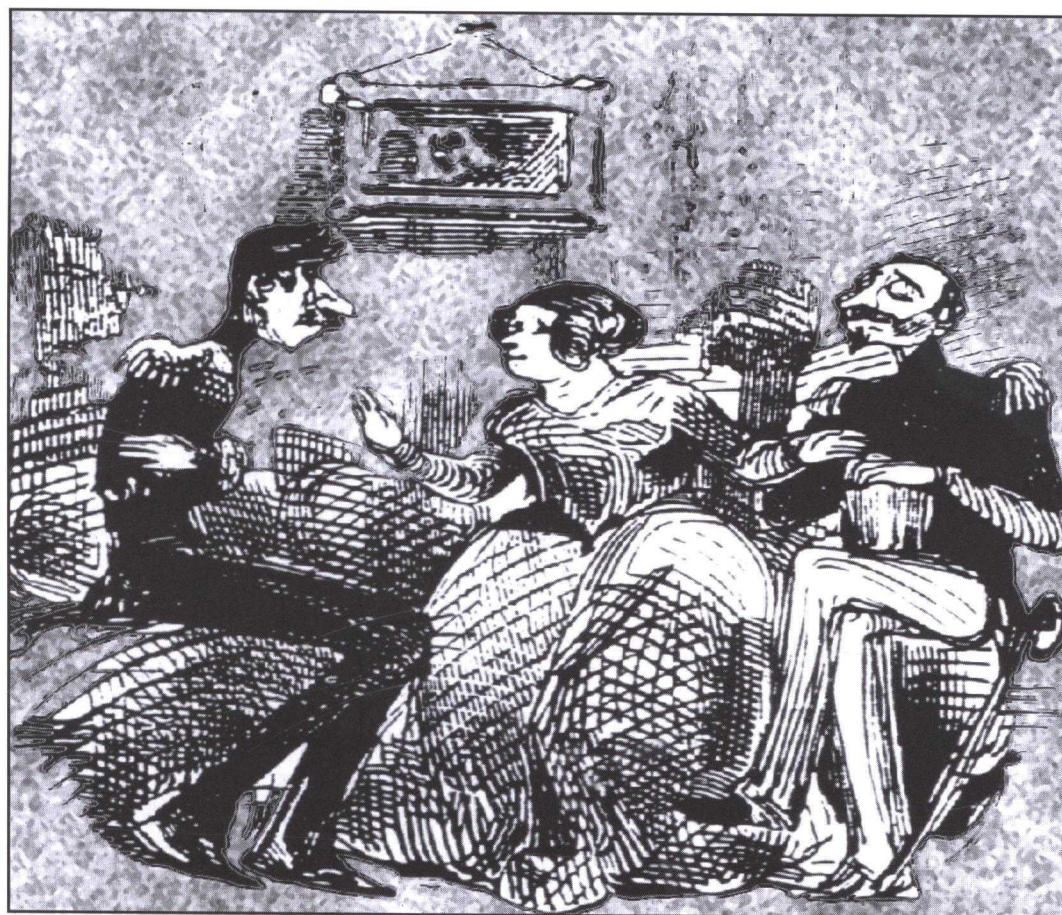
IVANA FARINA

Solidariedade mostra coesão do MP

Foi uma decisão mais do que esdrúxula a que o juiz Avenir Passo de Oliveira adotou em relação à procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina. Mais do que isso, a medida foi incompreensível não só para o Ministério Público e o próprio Poder Judiciário (que, de pronto, reviu a descabida decisão), mas também para boa parte da sociedade.

Além do restabelecimento da Justiça, esse episódio, fruto de uma ardilosa trama (não tão bem armada assim, é verdade!), serviu para mostrar a coesão de nossa Instituição. Foram muitos os colegas que, tão logo tomaram conhecimento da notícia, procuraram prestar de imediato sua solidariedade à companheira Ivana Farina, pois, antes de ser PGJ, ela é integrante de nosso Ministério Público, para o qual ascendeu legitimamente – como bem demonstrou o Colégio de Procuradores em nota publicada nos jornais no dia 17 de março – e foi eleita democraticamente tanto para presidente da AGMP quanto para o cargo de procuradora-geral de Justiça.

As entidades representativas do Ministério Público, como a AGMP e a Conamp, registraram seu protesto, em notas publicadas nos jor-

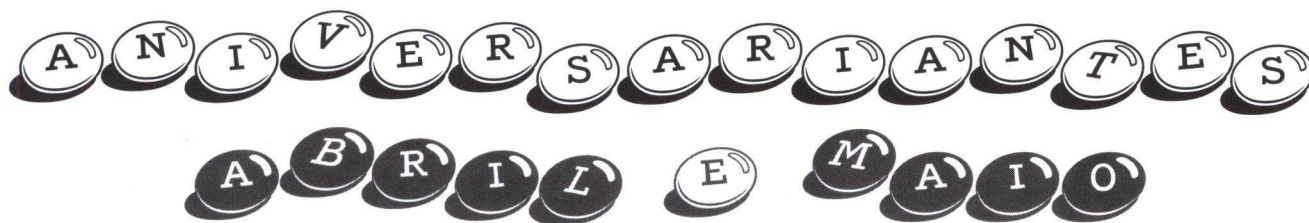


nais. “A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), atendendo ao sentimento de indignação de toda a classe, face à descabida tutela concedida em ação civil pública durante o último plantão forense, vem de público externar seu mais irrestrito apoio à Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Goiás, doutora Ivana Farina, que, eleita pela maciça maioria da vontade dos membros da instituição e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, desenvolve à frente do Mi-

nistério Público goiano ação de vanguarda, sempre voltada para a defesa dos mais significativos interesses sociais”, afirmou a nota da AGMP, publicada em 9 de março.

O peso que o Ministério Público tem na nossa sociedade hoje ficou claro também nas cartas publicadas pelos jornais goianos, nas quais várias pessoas demonstraram seu protesto quanto àquela decisão. “Fiquei chocada quando li que a Justiça pode afastá-la do Ministério Público”, escreveu, ao jornal **Opção**

(12 a 18 de março), a leitora Maria Suelene de Brito. “Há muitos anos não se via em Goiás uma pessoa tão corajosa na luta contra as injustiças. Mais surpreso fiquei quando me lembrei que o juiz autor da decisão é o mesmo que está sendo processado em razão da falência da Encol. Só nos resta lamentar profundamente o ocorrido e acreditar que existem homens de bem e capazes de corrigir esse erro histórico”, escreveu, a **O Popular**, o leitor Marco Antônio Ribeiro Borges.



- | | |
|---|----------------------|
| 17 Willian Cecílio Soukef Souza | Goiânia |
| 18 Célio Emediato Gerharat | Ipameri |
| José Joaquim da Silva Barra | Aposentado/Goiânia |
| 19 Marcos de Abreu e Silva | Goiânia |
| 20 Antônio de Moura Neves | Aposentado/Goiânia |
| Patrícia Adriana Ribeiro | Firminópolis |
| 21 Daniel Pinhel Júnior | Bom Jesus de Goiás |
| Henrique Barbacena Neto | Aposentado/Goiânia |
| Francisco Alves Pereira | Aposentado/Goiânia |
| José Leite Vieira Brito | Aposentado/Goiânia |
| 22 José Fabiano Ito | Goiânia |
| 23 Valdemar de Carvalho | Aposentado/Goiânia |
| Walter Mendes Tenório | Aposentado/Goiânia |
| 24 Fernando Aurvalle da S. Krebs | Goiânia |
| 25 Hallins Gomes Rodrigues | Aposentado/S. Helena |
| Wagno Antônio de Souza | Minaçu |

- | | |
|---|---------------------|
| 26 Antenor Gomes Ribeiro | Aposentado/Goiânia |
| Marina Mello de Lima | Alexânia |
| 28 Nadime Sebba Lenza | Aposentada/Goiânia |
| 29 Belizária Rosa de Bessa | Aposentada/Goiânia |
| 30 Genoveva N. Ferreira da Silva | Aposentada/Goiânia |
| Ancilon Ayres de Alencar Jr. | Aposentado/S. Paulo |



- | | |
|--|---------------------|
| 3 Lázaro Lamounier | Goiânia |
| Ilona Maria Christian de Sá | Goiânia |
| Úrsula Catarina F. da Silva | Cavalcante |
| 4 Rodolfo Pereira Lima Júnior | Goiânia |
| 8 Paulo Henrique Otoni | Cachoeira Alta |
| 9 Anthenor Godoy | Apos./S.J. R. Preto |
| Tamara A. Botorchenco Rivera | Goiânia |
| 10 Alexandre Soares de Faria | Itumbiara |
| 11 Regina M. Himenes dos Santos | Goiânia |
| 16 Elizena Aparecida Xavier | Goiânia |

Brevíssimas

AULAS AMIL

Estão a todo vapor os dois cursos que a Fundação Escola Superior do Ministério Público abriu para promotores e procuradores de justiça. O primeiro é sobre **Técnicas de Falar em Público**, com duração de 35 horas/aula e sob a responsabilidade do professor Abdon de Moraes Cunha, com aulas aos sábados pela manhã. O segundo, que tem caráter de aperfeiçoamento, é sobre **Requisição e Quesitação de Perícias Criminais**, com duração de 45 horas/aula e sob a responsabilidade do perito Antenor José de Pinheiro Santos, com aulas nas sextas-feiras à noite.

CONVÊNIO ELOGIADO

O convênio firmado pela AGMP, por intermédio do SAMP, com a Unimed Goiânia tem sido motivo de elogio por parte de diversos colegas, que passaram a contar com uma ampla rede de atendimento médico-hospitalar. É importante destacar que, tanto quanto possível, os serviços laboratoriais devem ser feitos pelo SAMP.

CONSELHO SUPERIOR

Nada menos do que 70 processos foram distribuídos aos novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público. Com isso, a partir da próxima reunião, marcada para o dia 13 de abril, as coisas devem começar a deslanchar um pouco mais no CSMP.

REIVINDICAÇÃO

Na reunião da Diretoria da AGMP, dia 31 de março, a colega Sandra Feitosa sugeriu o envio de ofício à procuradora-geral de Justiça, no sentido de pleitear a destinação de espaço para creche na nova sede do Ministério Público. Já o colega Fernando Krebs reivindica da PGJ a cobertura de toda área destinada ao estacionamento, pois, pelo que soube, parte ficará descoberta.

REGISTRO

Na mesma reunião, o colega Fernando Viggiano pediu para que ficasse registrado os cumprimentos da Diretoria ao colega Eduardo Abdon pelo artigo **Ode ao Ministério Público**, veiculado na última edição de nosso Boletim.

ASSEMBLÉIA GERAL

Não deixe de ficar atento: logo, logo, a Diretoria da AGMP vai convocar os associados para Assembleia Geral Extraordinária a fim de discutir a ação que deve ser proposta contra o desconto de 11% em favor do Fundo de Previdência Estadual.

PESAR

Registramos aqui, com pesar, a morte do colega Mário Bezerra Cavalcante, 59 anos, promotor de justiça aposentado e ex-deputado estadual de Goiás, por três mandatos consecutivos. Ele foi vítima de acidente de carro ocorrido no dia 21 de março, na estrada que liga Palmas a Paraíso do Tocantins, quando ele viajava para sua fazenda.

MANTENHA A SAÚDE EM DIA

Clareação dental

O desejo de ter uma boa aparência, aliado a um eficiente marketing das indústrias de materiais odontológicos, tem popularizado a técnica de clareamento dental a partir do final da década de 90, pois a cor dos dentes é fator relevante na estética do rosto. Para atender a essa solicitação dos pacientes com sucesso, é preciso que o cirurgião-dentista faça um diagnóstico preciso das causas do escurecimento, se houver, pois dentes claros também podem ficar ainda mais claros.

Existem várias técnicas de clareação: interna, externa, profissional, doméstica. Para ter uma boa solução, alguns aspectos devem ser avaliados: os dentes são naturais ou artificiais; se naturais, têm a superfície externa integral ou recoberta por algum material; são muito ou pouco restaurados; são vitais ou tratados endodonticamente; sofrem fraturas; têm manchas de fluorose ou tetraciclina.

Deve-se observar também, para o planejamento de um tratamento clareador, os hábitos do paciente: se é fumante, se tem boa ou má higiene bucal, qual a sua idade, se consome muito café, Coca Cola, etc.

Alguns comentários sobre o clareamento externo, caseiro e supervisionado, ou clareamento doméstico:

- O produto químico utilizado com maior frequência é o peróxido de carbanida em concentração de 10%, 12% ou 16%, em forma de gel. O paciente usa este em uma moldeira individual, feita sobre uma moldagem prévia. Ele deve usar o produto enquanto dorme ou durante o dia, dependendo de sua disponibilidade, por um período médio de seis semanas.

- Os melhores candidatos são pessoas com

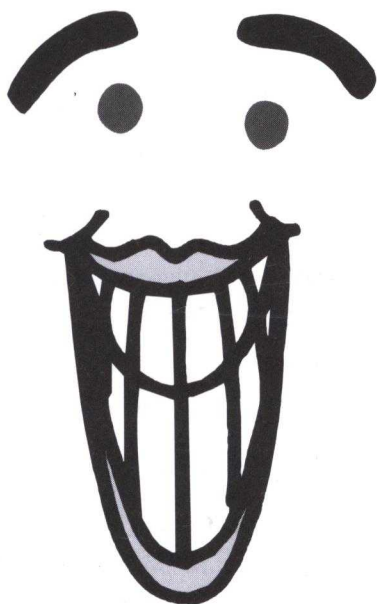
dentes naturais, pouco ou nada restaurados, com coloração amarelada, parda ou alaranjada e os que têm manchas devido à idade, ao fumo ou a outros fatores extrínsecos.

- Alterações de cor mais pronunciadas podem melhorar, assim como dentes vitais escurecidos após trauma e manchas por tetraciclina no grau suave.
- As vantagens são a simplicidade na aplicação do gel, o qual não promove nenhum desgaste ou alteração na estrutura dos dentes, e a facilidade de repetição no caso de ser necessário um esclareamento.
- Durante o tratamento pode surgir hipersensibilidade dentária às variações térmicas. Essa é reversível e pode ser controlada com um bochecho diário de solução fluoretada.
- O custo é considerado alto pela maioria dos pacientes – varia de R\$ 300,00 a R\$ 600,00, dependendo do profissional e da marca do material utilizado. O efeito final é imprevisível: uns clareiam mais, outros menos, mas todos clareiam. A durabilidade é, em média, de dois anos – após esse período, pode ser necessário um reforço, usando-se o gel por duas ou três noites.

- Para clarear, é preciso estar livre das doenças cárie e periodontal e, se houver restaurações estéticas, estas não clarearão e deverão ser substituídas após o tratamento.

Finalmente, é bom lembrar que um sorriso bonito depende também da forma e posição dos dentes e do contorno e da saúde gengival. Todos esses fatores podem ser modificados. Para maiores orientações, consulte o seu dentista.

Ana Raquel A. Corrêa, especialista em prótese dental pela USP de Bauru e com aperfeiçoamento em odontologia cosmética pela EAP de Goiás



Câncer de próstata

Nos Estados Unidos, o CA de próstata é o tipo de câncer mais diagnosticado nos homens – são 317 mil novos casos por ano e a segunda causa principal de todas as mortes por câncer. No Brasil, a incidência é cada dia mais acentuada, atingindo perto de 10% dos homens de 50 anos e pode chegar a 45% entre os homens de 80 anos.

Após os 40 anos, as possibilidades de aparecimento aumentam significativamente. Por isso, é fundamental que se comece o mais cedo possível (após os 40 anos) o procedimento de exames de rotina para prevenção da doença;

Como prevenir: O diagnóstico do câncer de próstata deve confirmar as dosagens do PSA e ultrassonografia (USG) prostática (abdominal ou T-retal) aliado ao toque retal. A avaliação do paciente deve ser global e cada um é analisado individualmente sobre a necessidade de outros exames complementares. Estima-se que 30% dos exames com toque retal falhem ou seja, o indivíduo pode ter a doença, mas ela não é detectada. No caso do PSA, a falha ocorre entre 20% a 25%.

A USG prostática auxilia na detecção de imagens hipocogênicas (áreas suspeitas) e, também, na avaliação da forma, volume de urina residual, características do parênquima, etc. Enfim, auxilia grandemente na detecção precoce da doença.

O grande problema do câncer de próstata é a evolução assintomática dos pacientes, não referindo sintomas nos check ups tradicionais. A patologia exige a escolha de um tratamento que contemple a expectativa de vida do paciente e o estágio de sua evolução.

Rogério Alvares de Faria Pereira, urologista e superintendente do SAMP/AGMP

Pah... buftm



EMPOSSADOS 1

Já assinaram o termo de posse, como diretores da AGMP, os colegas escolhidos pela Diretoria da Associação para comandar os diversos departamentos da entidade. Não houve sessão solene – a posse ocorreu no dia 31 de março, durante a reunião ordinária da Diretoria.

EMPOSSADOS 2

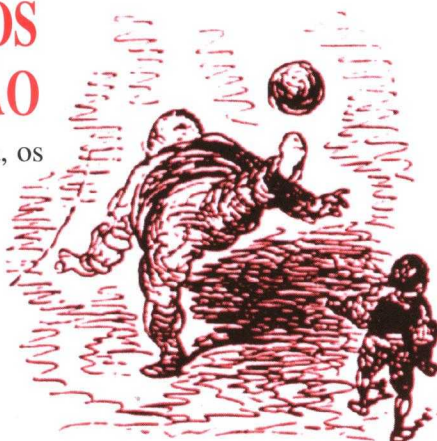
Já os colegas que vão responder pela Regional da AGMP em Catalão tomam posse no dia 8 de abril, com direito a confraternização. Os colegas empossandos são: Rodney da Silva (*presidente*), Cláudia Maria Rojas de Carvalho (*vice-presidente*) e Roni Alvacir Vargas (*tesoureiro*).

ASSINATURA

A Diretoria da AGMP renovou a assinatura da Revista dos Tribunais para este ano. Assim, a Biblioteca continuará a receber normalmente essa publicação que muito colabora com o trabalho diário de promotores e procuradores de justiça.

PELADEIROS DE PLANTÃO

A partir de agora, os fominhas por bola não têm nem mais desculpa. Por iniciativa do colega Clínio Xavier Cordeiro, diretor de Esportes da AGMP, a Associação locou para os associados o campo de futebol soçaite no Campinho 153. Com isso, todos os sábados, das 9 às 10 horas, o campo estará reservado. O endereço é Rua 108, esquina com Rua 104, Jardim Goiás (ao lado da Belcar da BR-153).



COLABORAÇÃO BEM-VINDA

Os colegas que quiserem colaborar com o Boletim podem e devem enviar seus artigos ou crônicas para a sede da AGMP. O material pode ser entregue em disquete ou, se o colega preferir, pode enviar um e-mail (nosso endereço é agmp@cultura.com.br).

O QUE É BOM, É BOM

O Tribunal de Justiça encontrou uma forma simples de querer emplacar para os magistrados as conquistas do Ministério Público. No projeto de reforma do Código de Organização Judiciária, em tramitação na Assembleia, está dito, com todas as letras, que “aplicam-se aos magistrados, no que couber, observa a forma prescrita no Regimento, as disposições constantes dos arts. 100 a 105 e 113 da Lei Complementar nº 25, de 6 de julho de 1998”. Ou seja, a Lei Orgânica do Ministério Público.

NOVOS RUMOS

Egressos do Ministério Público Goiano, Wagner Junqueira Prado e Manoel Franklin Fonseca Carneiro assumem, dia 14 de abril, o cargo de juiz do Distrito Federal.

SÓCIO HONORÁRIO

O colega Jorge Gabriel Moisés recebeu, do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, o diploma de sócio honorário. A solenidade foi realizada dia 21 de março, quando da posse de novos sócios. A homenagem teve por base a doação, em 1999, de uma coleção completa e encadernada da revista *Veja*, a partir da preciosa primeira edição. “Fizemos um contrato cultural de prestação de serviço. São pessoas que muito têm ajudado e não poderiam ficar de fora”, afirmou o presidente o IHGG, José Mendonça Teles.

Classificados

TEMPORADA EM CALDAS NOVAS - Alugamos, com exclusividade para os colegas do MP, apartamentos de 2 quartos, no Residencial Termas dos Buritis (próximo ao Fórum de Caldas), com acomodações para até 8 pessoas, piscinas de água quente e fria, sauna, lanchonete, churrasqueira e quadra de esportes. Tratar com as proprietárias: Nélida Rocha (62 241-8779) e Sandra Beatriz (62 281-0489).

VIDEOKÊ - Aluga-se aparelho de videokê. Tratar com Lillian. Telefones 846-4032 / 9976-8595.

VENDE-SE - Ranger XL - V.6, gasolina, ano 1996, cor verde, ar, direção, equipada com rodas e capota marítima, financiada (faltam 15 parcelas fixas de R\$ 590,00), IPVA pago. Tratar com Carmem Lúcia (9971-1803).

Quer vender, alugar, trocar? Este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou e-mail para a AGMP.